



3º AVISO DE REGATA*

UBATUBA SAILING FESTIVAL - USF - 2020 5, 6 e 7 de setembro de 2020 CAMPEONATO PAULISTA DE 2020 DAS CLASSES OCEANO

* Resumo das Alterações, Inclusões e/ou Exclusões:

- > Item 3 – Premiação
- > Inclusão da Classe C30 – premiação do 1º ao 3º lugar
- > Alteração Classe BRA-RGS A – atualização da elegibilidade para correr na divisão A
- > Alteração Classe BRA-RGS B – atualização da elegibilidade para correr na divisão B
- > Alteração da Regra MULTICASCO: correrão em sistema rating, fórmula AVEMO

Apoios: **North Sails, Balaio de Ideias, Tintas International, Farol das Tintas, Postos Flutuantes Imola e Monaco, Farma Conde, VBros, Renew Boats, Telesmar, Secretária de Esportes de Ubatuba, BRA-RGS, ABVO, e FEVESP.**

O UBATUBA IATE CLUBE convida todos os velejadores de Vela Oceânica, IRC, BRA-RGS, BRA-RGS Clássicos, Bico de Proa e Multicascos para participarem da 11ª edição do **UBATUBA SAILING FESTIVAL – USF 2020.**

O USF também será válido como Campeonato Paulista – 2020 (IRC e BRA-RGS).

1- REGRAS:

- 1.1 A regata será governada pelas *regras*, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2017-2020 e regras das classes participantes.
- 1.2 Todos os barcos devem ter certificado válido para 2020.
- 1.3 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.
- 1.4 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).
- 1.5 Regras de distanciamento social [NP] [DP]**
 - 1.5.1 O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.
 - 1.5.2 Distanciamento de dois metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.
 - 1.5.3 Todos os barcos devem permanecer em local que o UIC indicar.
- 1.6 Os competidores deverão estar sem febre. Competidores que estiveram em contato com



pessoas com suspeita ou que contraíram COVID-19 deverão manter 14 dias de quarentena (e sem sintomas) antes de competir.

1.7 Todos os barcos das classes IRC e BRA-RGS, recomenda-se que sejam filiados da ABVO.

1.8 Em decorrência da pandemia do COVID-19, a ocupação máxima do restaurante do UIC permanecerá em 30% de sua capacidade (decreto n. 7386 de 15/07/20) e por esse motivo o restaurante não estará disponível aos competidores do USF (apenas aos associados do UIC).

2 - PROGRAMAÇÃO:

05/09/2020 – Sábado

- Das 8hs às 10hs: Encerramento das inscrições e entrega do Kit do Tripulante (contendo sacola, camiseta, máscara e álcool em gel).
- 12hs: Regatas Percurso LONGO.

06/09/2020 – Domingo

- 12hs: Regata(s) BARLA-SOTA.
- 18hs: REALIZAREMOS A PREMIAÇÃO DO FITA AZUL** (regata do dia anterior) em seguida Homenagem a Torben Grael / Brasil 1 na Volvo Ocean Race – Edição 2005/2006.

** Participação exclusiva dos comandantes, considerando o protocolo adotado para realização do evento.

07/09/2020 – Segunda-feira

- 12hs: Regata(s) BARLA SOTA.
- Após a Regata cerimônia de encerramento e premiação – SORTEIO DE BRINDES!!!**

** Será permitida apenas a presença do comandante para o recebimento do troféu e das medalhas, considerando o protocolo adotado para realização do evento.

* Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

* A pontuação da regata de percurso terá um peso maior.

* A(s) regata(s) de percurso poderá ser substituída por uma barla sota ou vice-versa.

3- PREMIAÇÃO:

FITA AZUL – REGATA LONGA

CLASSE IRC = 1º ao 3º lugar.

CLASSE C30 = 1º ao 3º lugar.

CLASSE BRA-RGS A = a partir de 35 pés = 1º ao 3º lugar.

- Veleiros a partir de 35.1 pés

- Veleiros com TMFAA => 0,9600

CLASSE BRA-RGS B = até 34.9 pés = 1º ao 3º lugar.

- Veleiros até 35 pés.

CLASSE BRA-RGS CLÁSSICOS = 1º ao 3º lugar. Correrão na fórmula BRA-RGS, com certificados válidos 2020. Aplica-se a todos os veleiros com ano de projeto inferior a 31/12/1977.

CLASSE BICO DE PROA A = a partir de 35 pés = 1º ao 3º lugar.

CLASSE BICO DE PROA B = até 34.9 pés = 1º ao 3º lugar.

CLASSE BICO DE PROA MULTICASCO = 1º ao 3º lugar.

- Correrão de acordo com os ratings da fórmula AVEMO de Multicascos.

* Para que classe seja elegível, será exigido um mínimo de 4 barcos inscritos, inclusive nas divisões.

4- VALORES DE INSCRIÇÕES:

ATÉ O DIA 26/08 – R\$ 90,00

A PARTIR DE 27/08 – R\$ 120,00

* 1 tripulante mirim (de até 15 anos) isento da taxa de inscrição por embarcação.

4.1 Nos dias do evento, o UIC oferecerá aos competidores, após as regatas, kits de petiscos e bebidas para consumo nas embarcações. Posto para retirada no píer (próximo à rampa).

4.2 Todos os competidores estarão proibidos de fazerem churrasco no píer do UIC.

5- ESTADIAS:

Será permitido no período de 29/08 a 13/09 a permanência/pernoite no píer do UIC para os veleiros de fora de Ubatuba, lembrando que nossas vagas são limitadas, teremos também, para atendê-los nossas poitas.

6- ISENÇÃO E RESPONSABILIDADES:

Os competidores que participarem do evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. Fica valendo a Regra 4 – DECISÃO DE COMPETIR. O UIC e/ou a Organização, a Comissão de Regatas, o Patrocinador e os Apoiadores não se responsabilizarão por quaisquer danos materiais e físicos relacionados diretamente a este evento.

Os comandantes das embarcações inscritas ou seu proprietário serão os únicos responsáveis para eventuais danos causados por esta ou por seus respectivos tripulantes.

IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19, A DECISÃO DE SAIR DE CASA É INDIVIDUAL. A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL.

A partir do dia 29/08 será disponibilizado no site do UIC e no grupo do WhatsApp do USF o Questionário do COVID-19, que deverá ser preenchido por todos os competidores e enviados para o e-mail secretaria@ubatubaiateclube.com.br ou para o Whatsapp da Secretaria UIC no tel. (12) 98191-0181.

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos



materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada. Ao se inscrever neste torneio cada indivíduo aceita os riscos.

7- DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do UIC e de sua Organização.

Anexo 1

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

*O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).*

*A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.*

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-arbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

- (a) O protesto é inválido,
- (b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica

- (a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.
- (b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-arbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-arbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.

INFORMAÇÕES:

Ubatuba Iate Clube

Secretaria: Tel.: (12) 3842-8081

Site: www.ubatubaiateclube.com.br

E-mail: ubatubaiateclube@terra.com.br

Agradecemos desde já a presença de TODOS e sejam bem vindos ao UIC.

Bons ventos e boa regata!

Alex Calabria

Diretor Adjunto de Vela do Ubatuba Iate Clube

Alain Simon

Diretor de Vela do Ubatuba Iate Clube

Jaqueline Correa

Organização

